

Uma nova educação

Ângela Amin

A necessidade imperiosa da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é incontestável, e vem sendo reclamada por professores, estudantes, pais de família e dirigentes de organismos ligados ao setor. Entretanto, imune ao clamor nacional por novas normas que redirecionem o ensino brasileiro, o Congresso Nacional vem debatendo a matéria há quatro anos e não há, até agora, qualquer sinal que indique a proximidade da votação. Quatro anos já não seriam suficientes para os representantes do povo chegarem a um projeto que atenda aos reclamos da educação neste País?

Posso falar com a autoridade de quem viu, ouviu e participou dos clamores pela nova lei. No modesto e transitório papel que desempenho como relatora das emendas de plenário no projeto que fixa diretrizes e bases da educação nacional, não poderia deixar de comparecer aos debates externos para os quais era convidada, mesmo que, vez ou outra, ânimos descontentes se insurgissem contra o parlamentar que com eles ia debater. Em muitas críticas, era possível perceber que a razão do descontentamento era o próprio projeto que estava em tramitação: ora contra o parecer desta relatora ou de outra comissão; ora contra a lentidão com que o projeto se movimentava na Câmara dos Deputados.

Ao comparecer a tais eventos, sabia que não ia receber flores nem agrados. Porque espinhosa é a mis-

são de quem deve analisar 1.263 emendas a um único projeto de lei, muitas das quais absolutamente contrárias entre si, cada qual representando uma visão ideológica ou uma visão política fluindo de uma teoria de educação ou propondo diferente ordenamento para a prática educacional.

Como dar unidade a um projeto de lei que toca no âmago da vida humana, que é a educação? Difícil tarefa, sem dúvida. Impossível, não.

Que parâmetros teriam que ser usados para essa tarefa? Que modelo de sociedade deve prevalecer na formulação das leis e na análise dos projetos e emendas? A resposta é simples e evidente: são os parâmetros da Constituição brasileira. Ela se constitui no maior acordo político da sociedade e em seus limites e pluralidade a diversidade e as divergências devem mover-se.

Mesmo depois de ter feito este trabalho, me coloquei à disposição para debater cada aspecto, cada item, cada frase do meu relatório e reformulá-lo, se preciso fosse. Chegamos a uma etapa importante. Temos dez capítulos discutidos pelo grupo suprapartidário. Espero que possamos vencer todas as divergências, votar o parecer, apreciar os destaques e encaminhar o projeto ao plenário da Câmara dos Deputados, para sua apreciação ainda no mês de julho.

□ Ângela Amin é deputada federal pelo PDS-SC